

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Referência:** Concorrência Nº 023/2024 – Construção de Quadras Poliesportivas  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de **expansão e melhoria da infraestrutura educacional e esportiva** no Município de Chapadinhã. A construção de quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas busca proporcionar espaços adequados e seguros para a prática de esportes, lazer e atividades pedagógicas, promovendo a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento pleno dos alunos das unidades escolares beneficiadas.

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução escolhida é a contratação de **serviços de engenharia para a execução de obra** em regime de **empreitada por preço unitário ou global** (conforme detalhamento do projeto e Termo de Referência).

#### Requisitos Indispensáveis:

- **Requisito Funcional:** Entrega de 3 (três) quadras poliesportivas completas, cobertas e com arquibancadas, aptas ao uso e em conformidade com as especificações técnicas de projetos de engenharia.
- **Requisito Técnico:** Utilização de materiais de primeira qualidade e execução conforme as normas técnicas da ABNT e o detalhamento contido no Projeto Técnico (Páginas 26 a 138 do Edital, cujo conteúdo detalhado serve como base para o Termo de Referência e Projeto Básico).
- **Requisito de Localização:** Execução em 3 (três) lotes distintos:
  - Lote 1: Unidade Integrada Coronel Joaquim Nunes.
  - Lote 2: Unidade Integrada Raimundo Antônio Filho (Pov. Buturitê, zona rural).
  - Lote 3: Unidade Escolar João de Castro Barbosa (Pov. Barroca da Vaca, zona rural).
- **Requisito de Sustentabilidade:** A obra deverá seguir, se aplicável, diretrizes de sustentabilidade (ex: captação de água, uso de materiais certificados, gestão de resíduos da construção civil).

### 3. Levantamento de Mercado e Análise de Soluções

O objeto trata de uma **obra de engenharia civil padronizada** (construção de quadras poliesportivas cobertas), cuja solução é de amplo domínio no mercado da construção civil.

#### • Alternativas Consideradas:

1. **Construção Própria (Não Viável):** A Administração Pública Municipal não possui corpo técnico e equipamentos suficientes para a execução direta da obra no prazo e custo necessários.

2. **Contratação Integrada (Não Escolhida):** O Projeto Básico/Técnico já se encontra elaborado (Páginas 26-138 do Edital), indicando a opção pela contratação semi-integrada ou execução tradicional.
3. **Contratação de Serviços de Engenharia (Solução Escolhida):** Contratação de empresa especializada via licitação (Concorrência Eletrônica) para execução da obra, modalidade que garante a melhor relação custo-benefício e competitividade.

**Conclusão do Mercado:** A solução de contratar empresa especializada em serviços de engenharia é a mais eficiente e vantajosa para a Administração.

#### 4. Estimativa das Quantidades

A contratação envolve a construção de **3 (três) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas.**

A estimativa detalhada das quantidades de insumos e serviços (planilha orçamentária, quantitativos de materiais, serviços, etc.) é parte integrante do **Projeto Técnico/Orçamento Referencial** que, conforme o Edital, está detalhado a partir da página 26.

#### 5. Estimativa do Valor da Contratação

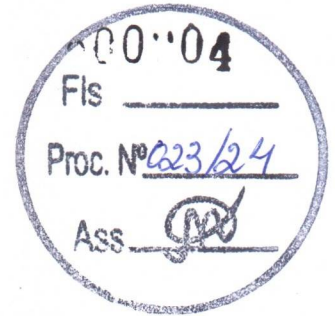
- **Valor Global de Referência:** R\$ 3.197.439,03 (três milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos).
- **Critério:** O valor foi estimado com base em planilhas orçamentárias detalhadas (Sicro, Sinapi, ou pesquisas de mercado regional), conforme anexo do Edital.
- **Dotação Orçamentária:** As despesas estão previstas no orçamento de 2024, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

#### 6. Justificativa para o Parcelamento

- **Decisão:** O objeto foi **parcelado em 3 (três) lotes** distintos.
- **Justificativa:** O parcelamento da contratação por lotes (um lote para cada unidade escolar) é justificado pela:
  1. **Viabilidade Técnica:** As obras são independentes e estão localizadas em endereços distintos.
  2. **Economia de Escala (Potencial):** Permite a participação de mais empresas (inclusive microempresas e empresas de pequeno porte - ME/EPP, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021) e aumenta a competitividade em cada lote, podendo resultar em economia global.
  3. **Maior Celeridade:** Possibilita a execução simultânea das obras, otimizando o prazo de entrega.

#### 7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, a princípio, contratações de bens ou serviços essenciais que sejam interdependentes desta obra para a sua conclusão. A contratação é autônoma, visando a entrega final da infraestrutura construída.



## 8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados esperados são:

1. Disponibilização de **3 (três) novos equipamentos públicos** de alta qualidade e durabilidade para a comunidade escolar.
2. Melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e aumento da satisfação dos usuários pela oferta de infraestrutura adequada.
3. Promoção da atividade física e do esporte como ferramenta de inclusão social e saúde para os estudantes de Chapadinho.

## 9. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapadinho para o exercício de 2024, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação.

## 10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, notadamente com os programas de "**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**" e "**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil**", reforçando o compromisso com a melhoria da rede física educacional.

## 11. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

**Impactos Previstos:** Geração de resíduos da construção civil (entulhos) e alteração temporária da área de implantação. **Medidas Mitigadoras:**

- A empresa contratada deverá elaborar e executar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- O canteiro de obras deverá seguir rigorosas práticas de controle de poeira, ruído e descarte de efluentes, conforme legislação municipal e ambiental.

## 12. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade

Considerando a imperiosa necessidade pública, a adequação da solução escolhida (licitação para contratação de serviços de engenharia), o alinhamento orçamentário e legal (Lei 14.133/2021) e a viabilidade técnica e econômica do Projeto (conforme Orçamento Referencial de R\$ 3.197.439,03), conclui-se pela **VIABILIDADE** da contratação.

Chapadinho(MA) 01 de Julho de 2024.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação